

PROJETO DE LEI 01-0234/2010 do Vereador Claudinho de Souza (PSDB)

“Denomina Praça Joaquim Janota Filho o espaço público sem denominação situado no Bairro do Imirim, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Praça Joaquim Janota Filho, o espaço público sem denominação situado na confluência das Avenidas dos Direitos Humanos e Engenheiro Caetano Álvares, no Bairro do Imirim.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes.”